



**PORTARIA Nº 295/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.06.2024 à 20.07.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOM</u></b>
1376	CHARLLES AFONSO DE SOUZA
1944	EDJACKSON BARBOSA
101	JOÃO ALDO PEREIRA DE MELO
1336	MARCELO FARIAS DE ASSIS
1235	RAIMUNDO JÚLIO AURELIANO
1379	RUBENS ANDRÉ DE SOUZA SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de junho de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

